

## ATA DA REUNIÃO DE 26/12/2012

**ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. -----**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas dezassete horas a vigésima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, Dr. José Manuel de Carvalho Marques, tendo sido secretariada pelo Assistente Técnico, Elisa Amaral.-----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dr. Domingos Manuel Alves Carvas, Dr.ª Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Dr. Milcíades Emílio Crocchia Barbosa de Carvalho e Sr. Mário Vilela Gonçalves. -----

**Período antes da ordem do dia: -----**

O Sr. Presidente deu início aos trabalhos cumprimentando os Senhores Vereadores e o munícipe presente, o Sr. Manuel Vilela, uma vez que esta reunião de Câmara é pública. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao munícipe que questionou, como foi possível a Câmara Municipal de Sabrosa ter passado uma licença para explorar o "Café-dos-Arcos", se o Tribunal no decorrer do divórcio lhe concedeu a exploração do café. -----

O Sr. Presidente informou que deliberado em reunião de 27 (vinte e sete) de novembro 2012 (dois mil e doze), foi um averbamento de alvará, não um licenciamento, com base nos documentos apresentados e um parecer jurídico. -----

Foi dada novamente a palavra ao Sr. Manuel Vilela que referiu que, o licenciamento não está em conformidade porque em agosto do corrente ano encerrou, ostentando um aviso que mencionava "encerrado para obras", acabando o próprio por confirmar a ausência de qualquer tipo de obra.-----

O Sr. Presidente solicitou esclarecimentos ao técnico responsável e Chefe de Divisão do Serviços do Território, Eng.º Carlos Faustino, tendo este esclarecido que, antes de ser passado o averbamento de Alvará, o estabelecimento comercial foi fiscalizado, verificando-se que não sofreu qualquer alteração, daí a emissão de parecer favorável para o averbamento, atendendo aos documentos apresentados bem como ao parecer jurídico solicitado para o efeito. -----

De seguida o Sr. Presidente solicitou que fosse apresentado e concluído o processo de inquérito n.º1/2012. -----

Sobre o mesmo assunto confrontou o Chefe de Divisão do Serviços do Território, Eng.º Carlos Faustino, acerca das alegações por ele proferidas no citado processo, quando afirma que: "(antes da reestruturação orgânica dos serviços), por regra o procedimento do fiscal (António Pinto), relativamente a denúncias era tratado diretamente com o Sr. Presidente desta Câmara Municipal e Senhores Vereadores, ainda que tais documentos pudessem vir a ser enviados para a minha tramitação. A norma era a de darem conhecimento depois de terem analisado o assunto e determinado o modo de atuação". -----

O Chefe de Divisão do Serviços do Território, Eng.º Carlos Faustino, esclareceu que estas



## ATA DA REUNIÃO DE 26/12/2012

alegações foram feitas com base nas informações dadas pelo fiscal municipal. Quando aquele era chamado a informar. -----

Neste sentido o Sr. Presidente referiu que fazia questão que este assunto ficasse bem claro pois nunca houve tratamento direto e/ou exclusivo com o fiscal e que todos os processos ou queixas tiveram o tratamento adequado, pela via normal para o Chefe de Divisão a fim de lhe dar o cumprimento legal devido, não tendo conhecimento de atitude diferente por parte dos Senhores Vereadores. -----

Quanto ao processo de inquérito o Sr. Presidente da Câmara lembrou ainda que em reunião ordinária de 26 (vinte e seis) de junho de 2012 (dois mil e doze) o assunto tinha sido objeto de análise, destacando-se aí a intervenção do Sr. Vice-presidente da Câmara e dele próprio (Presidente da Câmara), tudo como melhor consta da ata respetiva. Importa referir, numa atitude de demarcação do próprio Executivo a forma como todo o processo foi conduzido, que o mesmo Executivo deliberou, por unanimidade, devolver o processo ao inquiridor solicitando-lhe que desse respostas objetivas e concretas, por escrito, às questões que se suscitaram, em sede de reunião de executivo, sobre o processo, o que foi objeto de deliberação de reunião de Câmara de 8 (oito) de maio de 2012 (dois mil e doze), o que manifestamente não chegara a ocorrer, de forma inequívoca e perceptível. -----

Face a todos estes circunstancialismos, atendendo a que os factos concretos ao nível do processo de inquérito estariam já prescritos, e que o processo que correu termos na Delegação do Ministério Público, sobre tais factos, foi arquivado, por unanimidade foi deliberado arquivar o processo em causa. -----

O Sr. Vereador Dr. Milcíades Carvalho perguntou ao Chefe de Divisão Serviços do Território, Eng.º Carlos Faustino, se já havia dado resposta ao Sr. Paulo Videira, relativa às questões apresentadas em reunião de 27 de novembro. Ao que o Chefe de Divisão Serviços do Território, Carlos Faustino, disse que estava a reunir todo o processo juntamente com o topógrafo para poder dar uma resposta mais consistente. -----

Por fim, o Sr. Presidente disse que, relativamente ao assunto "Parecer n.º1 da DOTOM datado de 22 (vinte e dois) de outubro de 2012 (dois mil e doze), referente ao processo n.º9617/12, relativo ao assunto: Auto de vistoria para receção definitiva da empreitada "Variante a Poente à Vila de Sabrosa", adjudicada à firma MT3 – Engenharia e Obras, L<sup>da</sup>, apreciado e votado na reunião de 23 (vinte e três) de outubro de 2012 (dois mil e doze), foi deliberado por unanimidade solicitar apoio à Câmara Municipal de Chaves, na pessoa do Dr. Marcelo Caetano Delgado, para que se realizasse um inquérito sobre os factos relatados no auto de vistoria de 26 (vinte e seis) de setembro de 2012 (dois mil e doze). No seguimento, veio o Dr. Marcelo Caetano Delgado dizer que o procedimento que se lhe afigurou o mais correto, na situação concreta, é o de que seja notificado o Chefe de Divisão Serviços do Território, Eng.º Carlos Faustino, para dizer o que tiver por conveniente acerca da matéria em causa, ou seja, a evidente desconformidade que

## ATA DA REUNIÃO DE 26/12/2012

ocorre entre os autos de medição e o auto de vistoria para receção definitiva. -----

Assim o Executivo deliberou, por unanimidade, que a Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial notifique o Chefe de Divisão Serviços do Território, Eng.º Carlos Faustino, para que em 8 (oito) dias úteis, após a notificação, se pronuncie sobre o assunto. -----

**Presente diário da tesouraria n.º255, relativo ao dia 21 (vinte e um) de Dezembro de 2012 (dois mil e doze).** -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Presente ata da reunião de Câmara de 10 (dez) de dezembro de 2012 (dois mil e doze).** -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

**Presente informação n.º13747/12 da DAFP datada de dezanove de dezembro de 2012, relativa ao assunto:** Alteração orçamental n.º17/2012 que contém, alteração ao orçamento da despesa n.º14, alteração ao plano de atividades n.º12 e alteração ao plano de investimentos n.º10. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Presente informação n.º13283/12, da DAFP, datada de 10 (dez) de Dezembro de 2012 (dois mil e doze), relativa ao assunto:** Pedido de autorização para aumento dos fundos disponíveis para antecipar a receita para janeiro. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade autorizar o aumento dos fundos disponíveis para antecipar a receita para janeiro 2013 (dois mil e treze). -----

**Presente informação da Dr. Doroteia Maria Sequeira de Sousa Abraão, datada de 14 (catorze) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), relativa ao assunto:** Informa que nesta data deu início ao processo de inquérito n.º2/2012, mandado instaurar por deliberação de Câmara de 27 (vinte e sete) de novembro de 2012 (dois mil e doze).-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Presente informação n.º11558/12 da DDL datada de 12 de novembro 2012, relativa ao assunto:** Requerimento de Miguel Vilela Machado a solicitar a revisão de escalão da Ação Social Escolar, da sua educanda Daniela Sofia Martins Machado.-----

**Deliberação:** Retirado para melhor análise com os serviços da Ação Social. -----

**Presente parecer n.º1, datado de 7 (sete) de dezembro 2012 (dois mil e doze), do processo n.º11052/12, relativo ao assunto:** Empreitada "Casa Mortuária de São Martinho de Anta" adjudicada à firma José dos Santos Fernandes & Filhos L<sup>da</sup>. Auto de vistoria para liberação de caução. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade o auto de vistoria, bem como autorizar a liberação de 60% (sessenta por cento) da caução, de acordo com a informação técnica.-----

**Presente parecer n.º1 datado de 7 (sete) de dezembro 2012 (dois mil e doze), do processo n.º11052/12, relativo ao assunto:** Empreitada "Estrada do Cruzamento do Bairro aos Armazéns da Câmara Municipal de Sabrosa" adjudicada à firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos S.A.



## ATA DA REUNIÃO DE 26/12/2012

Auto de vistoria para liberação de caução.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade o auto de vistoria, bem como autorizar a liberação de 90% (noventa por cento) da caução, de acordo com a informação técnica. -----

**Presente parecer n.º1 da DOTOM datado de 7 (sete) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), do processo n.º12203/12, relativo ao assunto:** Empreitada "Requalificação, Alargamento e retificação da Estrada que liga São Martinho de Anta à Garganta – Troço São Martinho à Senhora da Azinheira". Adjudicada à firma Francisco Pereira Marinho & Irmão S.A. Auto vistoria para liberação de caução. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade o auto de vistoria, bem como autorizar a liberação de 90% (noventa por cento) da caução, de acordo com a informação técnica. -----

**Presente parecer n.º1 da DOTOM datado de 7 (sete) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), do processo n.º12203/12, relativo ao assunto:** Empreitada "Requalificação, Construção e reabilitação da Estrada Municipal 1262-1/ Nó da Garganta - São Martinho de Anta". Adjudicada à firma Francisco Pereira Marinho & Irmão S.A. Auto de vistoria para liberação de caução.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade o auto de vistoria, bem como autorizar a liberação de 90% (noventa por cento) da caução, de acordo com a informação técnica. -----

**Presente parecer n.º1 da DOTOM datado de 7 (sete) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), do processo n.º13132/12, relativo ao assunto:** Empreitada "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água à Vila de Sabrosa". Adjudicada à firma Rui Laranjeira & Oliveira L<sup>da</sup>. Auto de vistoria para liberação de caução.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade o auto de vistoria, bem como autorizar a liberação de 90% (noventa por cento) da caução, de acordo com a informação técnica. -----

**Presente parecer n.º1 da DOTOM datado de 7 (sete) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), do processo n.º13147/12, relativo ao assunto:** Empreitada "Prolongamento da Rede de Saneamento no Lugar de Anta". Adjudicada à firma Rui Laranjeira & Oliveira L<sup>da</sup>. Auto de vistoria para liberação de caução. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade o auto de vistoria, bem como autorizar a liberação de 90% (noventa por cento) da caução, de acordo com a informação técnica. -----

**Presente parecer n.º1 da DOTOM datado de 7 (sete) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), do processo n.º13160/12, relativo ao assunto:** Empreitada "Rede de Saneamento em Paredes – São Lourenço Ribapinhão". Adjudicada à firma Rui Laranjeira & Oliveira L<sup>da</sup>. Auto vistoria para de liberação de caução. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade o auto de vistoria, bem como autorizar a liberação de 90% (noventa por cento) da caução, de acordo com a informação técnica. -----

**Presente parecer n.º1 da DOTOM datado de 7 (sete) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), do processo n.º13167/12, relativo ao assunto:** Empreitada "Ampliação da Rede de Saneamento em São Martinho de Anta". Adjudicada à firma Rui Laranjeira & Oliveira L<sup>da</sup>. Auto

## ATA DA REUNIÃO DE 26/12/2012

de vistoria para liberação de caução. -----

**Presente parecer n.º1 da DOTOM datado de 7 (sete) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), do processo n.º13182/12, relativo ao assunto:** Empreitada "Construção do Largo da Festa em São Lourenço Ribapinhão". Adjudicada à firma Rui Laranjeira & Oliveira L<sup>da</sup>. Auto de vistoria para liberação de caução. -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com abstenção do Vereador Dr. Milcíades Carvalho, o auto de vistoria, bem como autorizar a liberação de 75% (setenta e cinco por cento) da caução, de acordo com a informação técnica. -----

**Presente informação/processo n.º13519/12 da DOTOM datado de 14 (catorze) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), relativo ao assunto:** Proposta de adaptação da escola de Feitais para habitação. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade a proposta acima referida de acordo com a informação técnica condicionada ao parecer da Junta de Freguesia de Souto Maior. -----

**Presente carta do Sr. José Rodrigues Madureira datada de 23 de outubro de 2012, relativa ao assunto:** Pedido de pagamento em 10 (dez) prestações mensais de uma coima no valor de €500,00 (quinhentos) euros, do processo n.º08/2011. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade autorizar o pagamento da coima em 10 (dez) prestações mensais e de igual valor, com início em janeiro de 2013 (dois mil e treze) e até ao dia 8 (oito) de cada mês. -----

**Presente ofício da Associação Sabrosa Douro XXI datado de 10 (dez) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), relativo ao assunto:** Pedido de pagamento de quotas em atraso no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), referentes aos anos 2010 (dois mil e dez), 2011 (dois mil e onze) e 2012 (dois mil e doze).-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade autorizar o pagamento das quotas em atraso após assegurar a cabimentação e compromisso. -----

**Presente ofício da Associação Miguel Torga datado de 7 (sete) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), referente ao assunto:** Pedido de ajuda financeira para substituição das fontes de energia de aquecimento térmico e águas sanitárias por energias alternativas, cujo investimento ronda os €25.000,00 (vinte e cinco mil euros). -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, solicitar à Associação Miguel Torga o envio de orçamento e projeto dos trabalhos a realizar, para análise e posterior deliberação sobre o solicitado, não participando na votação o Sr. Vereador Mário Vilela. -----

**Presente e-mail da Direção de Finanças de Vila Real datado de 7 de dezembro de 2012, relativo ao assunto:** agradecimento pela colaboração dada nas avaliações dos imóveis. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Presente e-mail do Grupo Parlamentar PCP datado de 11 (onze) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), relativo ao assunto:** Questões colocadas sobre Justiça no debate do



## ATA DA REUNIÃO DE 26/12/2012

Orçamento de Estado:-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento.-----

**Presente ofício n.º1050 da EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, datado de 14 (catorze) de junho de 2012 (dois mil e doze), relativo ao assunto:** preço a cobrar pelo abastecimento de água à povoação da Magalhã no valor de €0,96m<sup>3</sup> (noventa e seis centímetros metro cubico).-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade aceitar o valor a cobrar pelo abastecimento da água à povoação da Magalhã nos termos propostos.-----

**Presente requerimento Nipg n.º 12485/12, datado de 23 (vinte e três) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), de Ana Patrícia Mota Simões, residente em S. Martinho de Anta a solicitar o alargamento do horário do estabelecimento Escorpião Bar, para o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2012 (dois mil doze), até às 5 horas da manhã.**-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade autorizar, excecionalmente, o alargamento do horário para o dia solicitado, de acordo com informação dos serviços técnicos.-----

**Presente novamente a informação n.º13170/12 da GAP datada de 7 (sete) de dezembro de 2012 (dois mil e doze), relativo ao assunto:** Minuta protocolo de colaboração - Atribuição de subsídio- apresentação de preços no valor de €15.000,00 (quinze mil euros).-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade autorizar a assinatura do protocolo com o centro de Promoção Educativa e Desenvolvimento Comunitário, pelo valor de 15.000,00 (quinze mil euros).-----

**Presente relação das licenças concedidas pelo Ex<sup>mo</sup>. Sr. Presidente da Câmara no âmbito da Delegação de Competências atribuída em reunião de 26 de Outubro de 2009, prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º310/2002 de 18 de Dezembro e para os efeitos previstos no artigo. 65.º da Lei n.º169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.**-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento.-----

**Presente ofício n.ºF-76/2012 da Cruz Vermelha Portuguesa Delegação, de Sabrosa, datado de 18 (dezoito de dezembro de 2012 (dois mil e doze), relativo ao assunto:** Pedido de pagamento de subsídio, inscrito no orçamento de 2012 (dois mil e doze), referente ao projeto "Saúde para Todos".-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade autorizar o pagamento do subsídio, inscrito no orçamento de 2012 (dois mil e doze), no valor de €4.336,92 (quatro mil trezentos e trinta e seis euros e noventa e dois centímetros) para despesas correntes e no valor de €5663,08 (cinco mil seiscentos e sessenta e três euros e oito centímetros) para despesas de investimentos, após cabimentação e compromisso e envio de documentação comprovativa da despesa efetuada.-----

**Presente Relação dos Licenciamentos de Obras de Edificação e de Informação Prévia concedidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência delegada, ao abrigo da**

## ATA DA REUNIÃO DE 26/12/2012

delegação de competências atribuída em reunião de 26 de Outubro de 2009, prevista no n.º2, do artigo 65.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período de 26 de setembro 2012 a 21 de dezembro 2012. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Presente informação/processo n.º13864/12 da DOTOM datada de 26 de dezembro 2012, relativa ao assunto:** Empreitada "Loteamento n.º1 de 19/2007 – infraestruturas rua das Flores Sabrosa, adjudicada à firma EDILAGES, L<sup>da</sup>, pelo valor de €237.537,18 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e sete euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Auto de vistoria e medição de trabalhos n.º2, no valor de €17.677,93 (dezassete mil, seiscentos e setenta e sete euros e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade o auto de vistoria de medição de trabalho n.º2 da empreitada supra referida, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

**Presente informação/processo n.º13782/12 da GAD datada de 20 de dezembro 2012, relativa ao assunto:** candidatura conjunta aos apoios tripartidos da DGARTE (Direção Geral das Artes). Contém despacho Sr. Presidente do seguinte teor: Autorizado nos termos legais, não sendo possível levar o presente assunto à reunião do executivo em tempo útil, dado o prazo da candidatura, utilizo o n.º3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para ser ratificado em reunião do Executivo".-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20 (vinte) de dezembro 2012 (dois mil e doze).-----

**Presente informação n.º13819/12 da DAFP datada de 21 de dezembro 2012, relativa ao assunto:** Relatório final "venda do lote n.º12 (doze) da Zona Industrial de Sabrosa.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, o respetivo relatório final e autorizar a venda do lote número 12 (doze), da Zona Industrial de Sabrosa, inscrito na matriz urbana n.º1028 da freguesia de Paços, concelho de Sabrosa e sob registo n.º02973/20011129 da Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, a Sérgio Fernando Lopes Carvas, pelo valor de 45.500,00€ (quarenta e cinco mil e quinhentos euros), através de celebração de escritura de compra e venda, e demais condições gerais e edital de venda, constante no processo de venda/hasta pública e de acordo com alínea f), do n.º1 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente José Manuel de Carvalho Marques, outorgar a respetiva escritura pública de venda, e autorizar as despesas inerentes a todo processo". -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

Sendo dezanove horas e trinta minutos foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata e eu, Elisa Amaral, Assistente técnico a redigi e subscrevi. -----



